## **INDICAÇÃO Nº 288/2017**

Demarcação de vagas nos estacionamentos paralelos, no Centro.

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

## **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita demarcação de vagas nos estacionamentos paralelos, no Centro.

Com o aumento considerável da população deste Município, a frota de veículos também foi elevada na mesma proporção, haja vista que neste contexto a quantia de pessoas habilitadas e ao mesmo tempo detentoras de algum veículo também se multiplicou.

Deste modo e como é visível atualmente, os estacionamentos nas vias públicas ficam a cada dia mais escassos, principalmente em se tratando do centro da cidade.

Diante de tal necessidade e sendo averiguadas as hipóteses, a demarcação de espaços para estacionar, nas vias onde o estacionamento é no modo paralelo é de extrema importância, pois muitas vezes o motorista deixa o carro de qualquer forma, já que não há estas listras demarcatórias, o que acaba gerando grandes espaços vazios entre veículos, mas, ao mesmo tempo, impossibilitando que outro seja estacionado ali.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2017.

**GABRIEL BAIERLE** 

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE**: 4D6CAE22349E491219B204A91FDEFDDE VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

**CODIGO DO DOCUMENTO:** 015193

IND 288/2017 AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

